



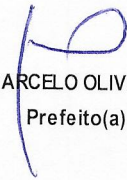
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH/Nº **68.774 de 30 de** **Junho** **de 2026**

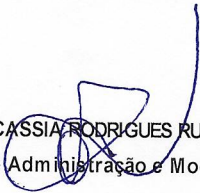
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso III, do artigo 9 da Lei Municipal Nº 5.914/2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 11/06/2026 - 3010904 - FERNANDO SILVA DE SOUZA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	27/11/2024
002 - Em 15/06/2026 - 3010920 - ESTELA ALVES DE MELO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	10/02/2025
003 - Em 16/06/2026 - 3010964 - ADILTON FERNANDO DE OLIVEIRA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	13/11/2025
004 - Em 28/02/2026 - 3011040 - MICAELLE SILVA DELMIRO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	11/02/2026
005 - Em 17/06/2026 - 3011118 - DAVIDA CRISTINA BRIANESI , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	16/06/2026

Prefeitura do Município de Mauá, em **30 de Junho de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização